



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1193

Projeto de Lei nº 10/76

"Autoriza o Executivo a doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial e dá outras provisões".

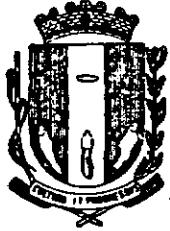
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a doar, nos termos da lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, à Indústria de Implementos Agrícolas Mancin Ltda., com sede nesta cidade à Rua 15 de Novembro, nº 44, C.G.C. nº 54.845.342/001, uma área de 19.821,50 m²(dezenove mil, oitocentos e vinte e um metros e cinqüenta centímetros quadrados), compreendida pela quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, de que trata a referida lei 1.286/76, devidamente avaliada conforme laudo constante da Portaria nº 347/76 e que possui as seguintes confrontações: 100,20 metros lineares de frente para o acesso para a Via Anhanguera; 100,00 metros lineares de fundos, limitrofes com a Rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Nove e 200,00 metros lineares também da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Um, totalizando 19.821,50 metros quadrados.

Artigo 2º) - A quadra doada, tem como destinação exclusiva e específica, a instalação, edificação industrial e funcionamento da empresa donatária.

§ Único) - A empresa donatária fica obrigada a dar início às obras de edificação e instalação industrial no prazo de 12 meses, contado da data de lavratura da escritura e conclui-las no prazo de 60 meses, contados da data em que tiver sido expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de construção.

Artigo 3º) - Se a donatária não iniciar, edificar e instalar sua indústria dentro do prazo previsto no artigo anterior, a doação, objeto da presente lei, ficará automaticamente revogada, com a reversão, ao patrimônio municipal, da quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, com área de 19.821,50 metros quadrados.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

§ Único) - No caso de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, a donatária deverá desocupá-lo no prazo de seis meses, mediante simples intimação expedida pelo órgão municipal competente, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente incorporadas à área.

Artigo 4º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção dos impostos municipais incidentes sobre o imóvel doado e atividades da donatária, pelo prazo de 15 anos contados da data em que houver sido expedido o alvará de construção da edificação industrial, isto de acordo com o artigo 2º, parágrafo único.

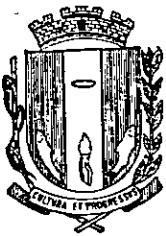
Artigo 5º) - A presente lei será obrigatoriamente transcrita na respectiva escritura de doação.

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 1.976.

MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente



X's Com. m o es
de Justic , Finan
cas e Urbanismo
Em 20/4/76
Roz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/76

"Autoriza o Executivo a doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito-Industrial e dá outras providências"

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a doar, nos termos da lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, à Industria de Implementos Agricolais - Mancin Ltda., com sede nesta cidade à rua 15 de Novembro, nº 44 C.G.C. nº 54.845.342/001, uma área de 19.821,50 m² (dezenove mil, oitocentos e vinte e um metros e cinqüenta centímetros quadrados, compreendida pela quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, de que trata a referida lei 1.286/76, devidamente avaliada conforme laudo constante da Portaria nº 347/76 e que possui as seguintes confrontações:

100,20 metros lineares de frente para o acesso para a Via Anhanguera; 100,00 metros lineares de fundos, limitrofes com a rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos fundos, limitrofes com a rua Nove; e 200,00 metros lineares também da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Um, totalizando 19.821,50 metros quadrados.

Artigo 2º) - A quadra doada, tem como destinação exclusiva e específica, a instalação, edificação industrial e funcionamento da empresa donatária.

§ Único - A empresa donatária fica obrigada a dar início às obras de edificação e instalação industrial no prazo de 12 meses, contado da data de lavratura da escritura, e concluir-las no prazo de 60 meses, contados da data em que tiver sido expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de construção.

Artigo 3º) - Se a donatária não iniciar, edificar e instalar sua industria dentro do prazo previsto no artigo anterior, a doação, objeto da presente lei, ficará automaticamente revogada, com a reversão, ao patrimônio municipal, da quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, com área de 19.821,50 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2

§ Único- No caso de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, a donatária deverá desocupá-lo no prazo de seis meses, mediante simples intimação expedida pelo órgão municipal competente, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente incorporadas à área.

Artigo 4º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção dos impostos municipais incidentes sobre o imóvel doado e atividades da donatária, pelo prazo de 15 anos contados da data em que houver sido expedido o alvará de construção da edificação industrial, isto de acordo com o artigo 2º, § único.

Artigo 5º) -A presente lei será obrigatória - mente transcrita na respectiva escritura de doação.

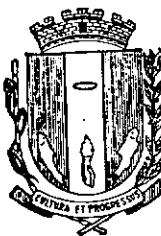
Artigo 6º) -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 1.976

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira discussão
por unanimidade
Em 11/05/76

Aprovado em segunda discussão
por unanimidade
Em 18/05/76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Dentro do programa de incentivo à industrialização do nosso Município, submeto à apreciação dessa Câmara o projeto incluso que dispõe sobre doação da Quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, com 19.821,50 m²., à empresa Indústria de Implemento Agrícola Mancin Ltda., avaliada em Cr\$ 99.107,50 (noventa e nove mil, cento e sete cruzeiros e cincocentas centavos), conforme Laudo de Avaliação anexo.

Justifica-se o interesse público, nesta/ doação, pelos seguintes fatos: segue em anexo o protocolado nº 2215/75.:

a) - a empresa vem operando em suas atuais instalações, localizadas na parte central da cidade;

b) - seu plano de expansão prevê uma nova área construída da ordem de sete mil e trezentos metros quadrados;

c) - a transferência dessa indústria, que está em vias de ampliação, para fora do centro da cidade em área a ser localizada no Distrito Industrial, é medida que deve ser estimulada pelos órgãos públicos, eis que compreendida no combate à poluição urbana.

Assim posto, solicito o beneplácito dessa Egrégia Câmara para a aprovação do projeto em anexo, tudo na

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

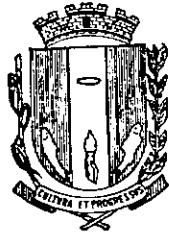
-fl.2-

forma e consoante o disposto na lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, e para o qual, também, solicito a tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 26, § 1º, da lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 20 de abril de 1976.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA".
A second handwritten signature, appearing to read "PREFEITO MUNICIPAL".

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
= PREFEITO MUNICIPAL =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

PORTARIA Nº 347/76

LOCALIZAÇÃO - DISTRITO INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA

IMÓVEL - TERRENO

ÁREA - 19.821,50 metros quadrados

DIMENSÕES - 100,20 metros lineares de frente para o acesso para a via Anhanguera; 100,00 metros lineares de fundos, limitrofes com a rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos fundos, limitrofes com a rua Nove; e 200,00 metros lineares - também da frente aos fundos, limitrofes com a rua Um, totalizando 19.821,50 metros quadrados.

A V A L I A Ç Ã O

19.821,50 metros quadrados a Cr\$ 5,00 o metro² = Cr\$ 99.107,50

(Noventa e nove mil, cento e sete cruzeiros e cincuenta centavos).

Pirassununga, 14 de abril de 1.976

Roberto Demetrio Zema

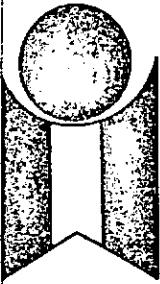
ROBERTO DEMETRIO ZEMA

Jovem Rosolem

JOVEM ROsoleM

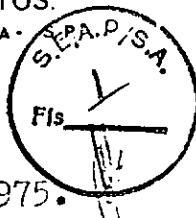
Eduardo Marchi

EDUARDO MARCHI



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.E.P.A.P./S.A.



Pirassununga, 05 de Novembro de 1975.

ILMO. SR.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

DD. PREFEITURA MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

SEAR
Formar processo
Ex-registro 6/11/75
G

As Industrias Mancin compostas de: Industria de Implementos Agricola Mancin Ltda, situada à Rua XV de novembro, 44 Pirassununga e Industria e Fundição Mancin Ltda., situada à Av. Joaquim Cristóvão, 206 - Pirassununga, vem mui respeitosamente reivindicar uma area no setor industrial deste Municipio para ampliação e modernização de suas instalações.

Em anexo, segue, um relatório das referidas industrias.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Nº

2215

Pirassununga,

6 NOV 1975

Atenciosamente

Oswaldo José Mancin

Aparecido de Jesus Paes

Sérgio Aparecido Mament

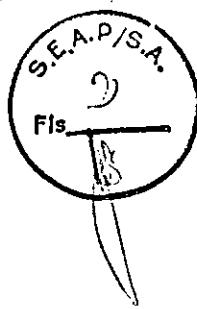
Armando Fantinatto



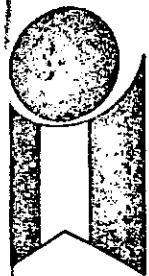
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



"R E L A T O R I O"



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANGIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



I - HISTÓRICO DA COMPANHIA

Fundada em Janeiro de 1965 por Oswaldo José Mancin, esta industria começou fazendo consertos em máquinas agrícolas, sendo que posteriormente com o conhecimento adquirido passou a fabricar esses implementos: calcareadeiras, rastelos, grades, carretas e outros.

Atualmente, também, está constituindo chassis para, Pirassununga - Industria e Comércio de Trailer Ltda.

Situada a rua xv de novembro, 44 em área aproximadamente de 1.600m² não pertence a Industria; local este impróprio para instalação industrial.

Conta atualmente com 20 funcionários.

Em fevereiro de 1974 foi construído a Fundição em um barracão localizado à avenida joaquim cristóvão, 206, local este que também não pertence a Industria.

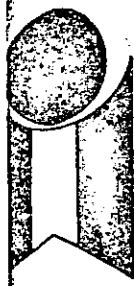
Sendo grande o ritmo de trabalho nestas duas instalações, inclusive após as 18 horas, o que vem perturbando a vizinhança, no que tange a poluição sonora.

Conta atualmente com 20 funcionários.

No presente momento, estas industrias em virtude da grande expansão, já contam com um anti-projeto elaborado pelo engenheiro metalurgista Dr. Luiz Silvio Pozzi - CREA nº 38864/D , para ampliação de suas instalações.

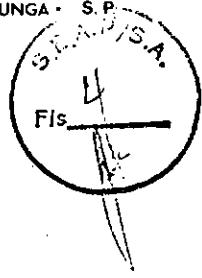
Ampliação esta envolvendo a construção da caldearia pesada em Pirassununga, pois as referidas industrias encontram-se equipadas para a construção de: silos agrícolas (soja, milho, feijão, arroz, / etc.) e tonéis metálicos para aguardente.

Tendo em vista a economia essencialmente agrícola da região, deverá ter completo sucesso o surgimento desta nova industria no Município.



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

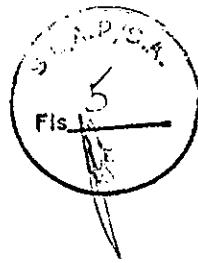
CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 / CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA - S.P.



II - POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.

(Anexo)

54.266
2/34
Fis.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

" INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA MANCIN LTDA "

OSWALDO JOSÉ MANCIN, brasileiro, casado, industrial, portador do Título de Eleitor nº 10.538, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 44 A, nesta cidade de Pirassununga SP., APARECIDO DE JESUS PAES, brasileiro, casado, industrial, portador do Título de Eleitor nº 18.182., residente e domiciliado à Rua Prof. Antonio Faggin, 496 - nesta cidade de Pirassununga SP., ARMANDO FANTINATO, brasileiro, casado industrial, portador do título de eleitor nº 9.473, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassununga SP à Rua Chico Nesta, nº 38 e SERGIO APARECIDO AMENT, brasileiro, solteiro, industrial, portador do título de eleitor nº 024.685., residente e domiciliado à Rua Antenor de Godoy nº 2052., nesta cidade de Pirassununga SP., resolvem por este instrumento particular, alterar a constituição da Sociedade, e o fazem nas seguintes condições:-

1º) O Capital Social que era de Cr\$ 60.000,00- (Sessenta mil cruzeiros), conforme contrato nº 663.163/73., datado de 26 de junho de 1973, desta junta passará a ser Cr\$ 74.000,00- (Setenta e quatro cruzeiros), dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato na seguinte forma.

OSWALDO JOSÉ MANCIN: - 51.800 Cotas no valor total de Cr\$ 51.800,00-

APARECIDO DE JESUS PAES: - 7.400 cota no valor total de Cr\$ 7.400,00-

ARMANDO FANTINATO: - 7.400 cota no valor total de Cr\$ 7.400,00-

SERGIO APARECIDO AMENT: - 7.400 cota no valor total de Cr\$ 7.400,00- Cr\$ 74.000,00-

A) O Socio Osvaldo José Mancin, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior..... Cr\$ 42.000,00-

Aproveitamento de lucros em suspensos... Cr\$ 9.800,00-

Cr\$ 51.800,00-

B) O Socio Aparecido de Jesus Paes, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior..... Cr\$ 6.000,00-

Aproveitamento de lucros em suspensos... Cr\$ 1.400,00-

Cr\$ 7.400,00-

C) O Socio Armando Fantinato, integralizou sua cota da seguinte forma:- Saldo Cap. Anterior.. Cr\$ 6.000,00-

Aproveitamento de lucros em suspensos... Cr\$ 1.400,00-

Cr\$ 7.400,00-

D) O Socio Sergio Aparecido Ament, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Aproveitamento de lucros em Suspensos... Cr\$ 6.000,00-

Cr\$ 1.400,00-

Cr\$ 7.400,00-

Soma Total Cr\$ 74.000,00-

Continham em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram atingidas pela presente alteração.

Pirassununga, 02 de junho de 1975

TESTEMUNHAS:

Paulo Batista dos Santos
PAULO BATISTA DOS SANTOS

Thomas Scatolin Neto
THOMAS SCATOLIN NETO

Osvaldo José Mancin
OSWALDO JOSÉ MANCIN
Cic 022.820.468

Aparecido de Jesus Paes
APARECIDO DE JESUS PAES
Cic 272.685.948

Armando Fantinato
ARMANDO FANTINATO
Cic 274.934.853

Sergio Aparecido Ament
SERGIO APARECIDO AMENT
Cic 586.312.853

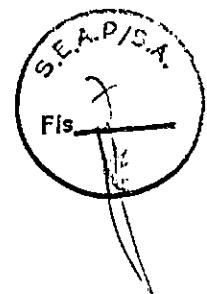
2º Cartório de Notas
o Ofício de Letras
Moacyr Paula De Souza
Fantinato
PIRASSUNUNGAS, SP.
Enviado a: _____
Agradecido a: _____
Data: _____

Enviado a: _____
Agradecido a: _____
Data: _____
REGISTRO DE DOCUMENTO
TAMANHO: _____
Rua Liberdade, 299
Lote G - São Paulo

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

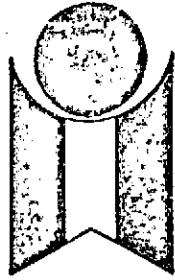
CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA - S.P.



A2 - BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31/12/74.

(Anexo)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

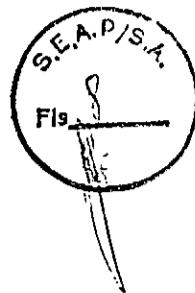
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005.860 · PIRASSUNUNGA - S.P.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T I V O

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios.....	1.320,00
Máquinas.....	47.478,49
Ferramentas.....	2.546,26
Veículos.....	59.525,00
Instalações.....	700,00
Sudene.....	<u>1.056,00</u> 112.625,75



REALIZÁVEL

Matéria Prima	23.630,00
Duplicatas a Receber	<u>4.951,00</u> 28.581,00

DISPONÍVEL

Caixa	71.653,55
Banco C/ Movimento	<u>7.887,14</u> 79.540,69

PENDENTE

Adiantamentos	700,00
Capital a Integralizar	16.200,00
Despesas a apropriar	<u>2.029,00</u> 18.929,00

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	250.000,00
Dupl. a Receber Bancos	37.930,00
Bancos C/ Descontos	<u>37.930,00</u> 325.860,00 565.536,44

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital.....	60.000,00
Lucros Suspensos	<u>14.985,69</u> 74.985,69

EXIGÍVEL

Fornecedores	64.672,51
Pis a Recolher	1.336,54
Títulos a Pagar	15.000,00
Imp.S/ Serv. a Recolher	150,12
I.N.P.S. a Recolher	3.527,26
F.G.T. a Recolher	131,88
Energia Elétrica a Pagar	451,62
Financiamentos.....	<u>45.420,82</u> 130.690,75

PENDENTE

Crédito ICM a estornar	34.000,00
------------------------------	-----------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Seguros Contratados.....	250.000,00
Títulos Descont.Bancos	37.930,00
Endossos p/ Descontos	<u>37.930,00</u> 325.860,00 565.536,44

Pirassununga 31 de Dezembro de 1974.

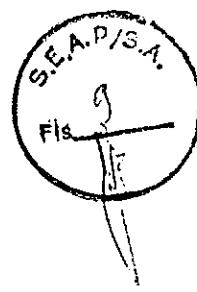
IND. IMPL. AGR. MANCIN LTDA.

ORLANDO JOSÉ JACINTHO
TEC.CONT.-CRC-SP nº 71423

OBS. (Transcrito no Diário nº 02 Fls. 3/V, 4 e 4V.)

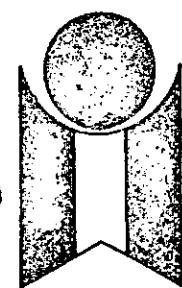
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005.860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



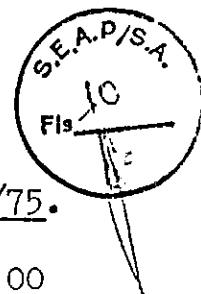
A3 - FATURAMENTO MÊS A MÊS DO ANO DE 1974 e 1975.

(Anexo)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



FATURAMENTO REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/74 a SETEMBRO/75.

Janeiro/74	Cr\$ 36.529,00
Fevereiro/74	Cr\$ 25.915,00
Março/74	Cr\$ 91.320,00
Abril/74	Cr\$ 32.900,00
Maio/74	Cr\$ 40.198,00
Junho/74	Cr\$ 50.490,00
Julho/74	Cr\$ 48.416,25
Agosto/74	Cr\$ 78.520,00
Setembro/74	Cr\$ 77.592,00
Outubro/74	Cr\$ 21.797,00
Novembro/74	Cr\$ 20.270,00
Dezembro/74	<u>Cr\$ 120.715,00</u>
TOTAL DO FATURAMENTO DE 74	<u>Cr\$ 544.662,25</u>

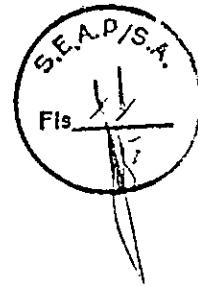
Janeiro/75	Cr\$ 22.840,00
Fevereiro/75	Cr\$ 54.433,00
Março/75	Cr\$ 21.591,20
Abril/75	Cr\$ 33.882,50
Maio/75	Cr\$ 70.235,00
Junho/75	Cr\$ 102.782,50
Julho/75	Cr\$ 150.732,50
Agosto/75	Cr\$ 125.855,00
Setembro/75	<u>Cr\$ 106.055,00</u>
TOTAL DO FATURAMENTO DE 75	Cr\$ 688.406,70

IND. IMP. MANCIN LTDA.

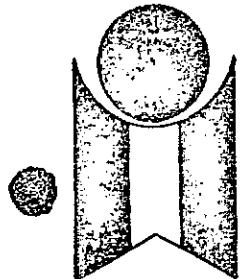


INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA - S.P.

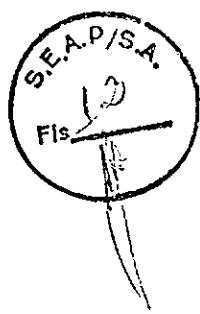


B- INDÚSTRIA E FUNDIÇÃO MANCIN LTDA.



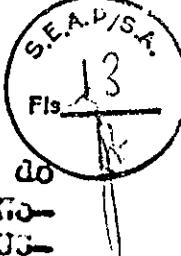
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA - S.P.



B-1 - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

(ANEXO)



OSWALDO JOSÉ LANCIN, brasileiro, casado, industrial, portador do Título de Eleitor nº 10.533, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 44 A., nesta cidade de Pirassununga-SP., APARECIDO DE JESUS Pires, brasileiro, casado, industrial, portador do título de eleitor nº 18.182, residente e domiciliado à Rua Prof. Antônio Fagundes, nº 426 - nesta cidade de Pirassununga-SP., APARECIDO FANTINATO, brasileiro, casado, industrial, portador do título de eleitor nº 9.473, residente e domiciliado, à Rua Chico Bento, 36 e APARECIDO APARECIDO AMARAL, brasileiro, solteiro, industrial, portador do título de eleitor nº 024.605, residente e domiciliado à Rua Antônio da Góis, 2062., neste A.O. de Pirassununga-SP., resolvem por este instrumento particular, alterar a constituição da Sociedade e o fazem nas seguintes condições.

1º) O Capital Social que era de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), conforme contrato nº 701.027/74, datado de 19 de fevereiro de 1974, desta junta o passará a ser de Cr\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil cruzados), dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato na seguinte forma:

OSWALDO JOSÉ LANCIN: - 41.000 Cotas no valor	total de Cr\$ 41.000,00
APARECIDO DE JESUS PIRES: - 5.000 Cotas no -	valor total de Cr\$ 5.000,00
APARECIDO FANTINATO: - 5.000 Cotas no valor -	total de Cr\$ 5.000,00
APARECIDO APARECIDO AMARAL: - 5.000 Cotas no -	valor total de Cr\$ 5.000,00
	Cr\$ 56.000,00

a) O Socio Oswaldo José Lancin, integralizou sua cota na seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$ 14.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.....	Cr\$ 27.000,00
	Cr\$ 41.000,00

b) O Socio Aparecido de Jesus Pires, integralizou sua cota na seguinte forma

Saldo Anterior de Capital	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.	Cr\$ 3.000,00
	Cr\$ 5.000,00

c) O Socio Aparecido Fantinato, integralizou sua cota na seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.	Cr\$ 3.000,00
	Cr\$ 5.000,00

d) O Socio Sergio Aparecido Amaral, integralizou sua cota na seguinte forma:-

Saldo Anterior de Capital.....	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.	Cr\$ 3.000,00
	Cr\$ 5.000,00
Som total	Cr\$ 56.000,00

Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram atingidas pela presente alteração.

Pirassununga, 02 de junho de 1975

E. S. L. L.

OSWALDO JOSÉ LANCIN

APARECIDO DE JESUS PIRES

APARECIDO FANTINATO

SÉRGIO APARECIDO AMARAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCEÇAO VERDEDEIRA DA FIRMA DE FANTINATO

DE FANTINATO, FANTINATO & FILHOS

FANTINATO & FILHOS, FANTINATO & FILHOS

PIRASSUNUNGAS, 09 de junho de 1975

Em testemunha da verdade

ESTADO DE SÃO PAULO

OSWALDO JOSÉ LANCIN

Cic. 222.820.468

APARECIDO DE JESUS PIRES

Cic. 272.685.945

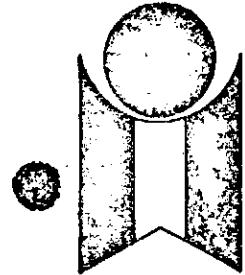
APARECIDO FANTINATO

Cic. 272.934.853

SÉRGIO APARECIDO AMARAL

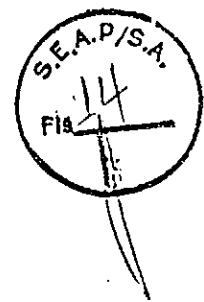
Cic. 586.312.853

Nome	CPF	RG	Endereço	CEP	fone
OSWALDO JOSÉ LANCIN	222.820.468		Rua Dr. Pedro Paes, 223	03220-000	(11) 516-0000
APARECIDO DE JESUS PIRES	272.685.945		Rua Dr. Pedro Paes, 223	03220-000	(11) 516-0000
SÉRGIO APARECIDO AMARAL	272.934.853		Rua Dr. Pedro Paes, 223	03220-000	(11) 516-0000



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA • S.P.



B-2 - BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31/12/74.

(ANEXO)

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE "BRASÍLIA"

Rua José Bonifácio, 684 - Fone 2937 - PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

44823334/0001-30

INDÚSTRIA E FUNDIÇÃO MANCIN LTDA.
Avenida Joaquim Christovao n. 200,
Vila Melaquias - CEP 13.630
PIRASSUNUNGA - SP.

Balancete de Verificação Mensal

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO



Em 31 de DEZEMBRO de 1974

CONTAS	DIÁRIO		Saldos	D/C
	Débito	Crédito		
<u>ATIVO</u>				
MOBILIÁRIO				
Máquinas.....	3.000,00			
Instalações.....	2.100,80			
Especiais e Utensílios.....	7.692,78			
Acções-Bradescó.....	100,00		12.893,58	
DEPÓSITO				
Materia Prima.....	1.389,00			
Duplicatas a Receber.....	4.535,35			
Duplicatas em Caução.....	37.072,12		43.046,47	
DEPOIMENTO				
Caixa.....	58.954,32			
Bancos C/Movimento.....	6.550,00		65.505,42	
PROVISÃO				
Capital a Integralizar.....	3.000,00			
Despesas a Apropriar.....	3.722,30			
Seguros a Vencer.....	710,00		7.432,30	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Bancos C/Caução.....	37.072,12			
Duplicatas a Receber-Bancos.....	37.582,10			
Banco C/Descontos.....	37.582,10			
Contrato de Seguros.....	100.000,00		212.236,32	341.114,09
DEPOIMENTO				
Capital.....	20.000,00			
Lucros Suspensos.....	37.911,43		57.911,43	
PROVISÃO				
Financiamentos.....	33.337,50			
I.P.I.a Recolher.....	6.766,37			
I.C.M.I.a Recolher.....	6.938,85			
P.G.T.L.a Recolher.....	1.385,06			
I.N.P.S.a Recolher.....	3.200,82			
P.I.B.a Recolher.....	1.890,39			
Honorários.....	16.447,35		70.956,34	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Indôssios p/Caução.....	37.072,12			
Indôssios p/Descontos.....	37.582,10			
Títulos Descontados-Bancos.....	37.582,10			
Seguros Contratados.....	100.000,00		212.236,32	341.114,09
ADAPTAÇÃO DA CONTA DE JUROS E PENDIS	31.12.1974			
Salários e Ordenados.....	43.345,79			
Despesas Administrativas.....	4.650,00			
Providência Social.....	12.438,97			
Impostos Municipais.....	189,26			
Impostos Estaduais.....	42.820,79			
Impostos Federais.....	32.755,67			
Sindical.....	32,40			
Pretes e Garretos.....	6.445,26			
Aluguel.....	1.320,00			
Seguros.....	1.149,52			
Despesas Bancárias.....	6.297,09			
Despesas Financeiras.....	3.620,20			
Despesas Industriais.....	39.111,47			
Outras Despesas.....	12.250,26		206.486,70	
CONTAS DE RESULTADOS				
Superávit verificado no exercício.....	37.911,43		244.393,13	
RESULTADOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS				
PRODUTOS				
Lucro bruto verificado no exercício.....			244.398,13	
TOTAIS	ooooooooooooooo	ooooooooooooooo	ooooooooooooooo	ooooooooooooooo

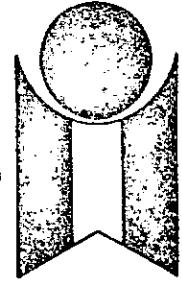
Pirassununga, 31 de DEZEMBRO de 1974.

Indústria e Fund. Mancin Ltda.

Proprietário

Orlando José Jacintho

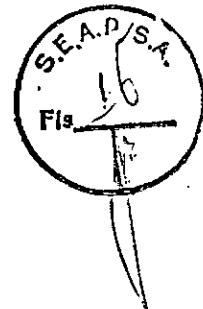
T.C.C.A. 1144200



INDÚSTRIA DE IMPL. AGRÍCOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA - S.P.



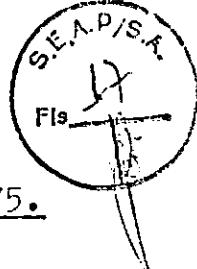
B-3 - FATURAMENTO MÊS A MÊS DO ANO DE 1974 e 1975.

(ANEXO)

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA - S.P.



FATURAMENTO REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/74 A SETEMBRO/75.

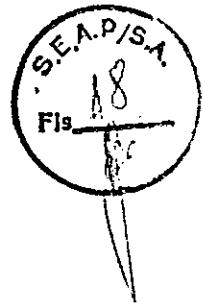
Janeiro/74	Cr\$	- 0 -
Fevereiro/74	Cr\$	- 0 -
Março/74	Cr\$	19.205,89
Abril/74	Cr\$	30.353,81
Maio/74	Cr\$	55.572,06
Junho/74	Cr\$	63.462,50
Julho/74	Cr\$	68.456,75
Agosto/74	Cr\$	107.328,75
Setembro/74	Cr\$	82.068,95
Outubro/74	Cr\$	41.176,62
Novembro/74	Cr\$	40.878,98
Dezembro/74	Cr\$	42.927,27
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 74</u>	<u>Cr\$</u>	<u>551.431,58</u>

Janeiro/75	Cr\$	33.483,57
Fevereiro/75	Cr\$	53.828,88
Março/75	Cr\$	70.149,01
Abril/75	Cr\$	63.220,36
Maio/75	Cr\$	90.183,69
Junho/75	Cr\$	124.176,66
Julho/75	Cr\$	179.974,49
Agosto/75	Cr\$	223.117,94
Setembro/75	Cr\$	128.370,63
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 75.....</u>	<u>Cr\$</u>	<u>966.505,23</u>

Indústria e Fund. Mancin Ltda

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA • S.P.



III - DESCRIÇÃO DO ANTI-PROJETO

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA - S.P.



A - INDUSTRIA E FUNDIÇÃO MANCIN LTDA.

Construção de um pavilhão de 800m² para abrigar uma fundição com a capacidade de 150 Tonel. de peças fundidas por mês.

A1 - QUADRO COMPARATIVO

<u>ATUAL</u>	<u>FUTURO</u>
Área coberta - 400m ² (terceiros)	-
Área de estocagem e movimentação de materiais - 1000m ²	-
Pessoal empregado - 20.	45
Produção mensal - 40T.	150T
Faturamento médio mensal Cr\$ 90.000,00	Cr\$ 350.000,00

A2 - CRONOGRAMA DA OBRA

	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Locação do Pavilhão	-	Cr\$ 10.000,00
Construção das Fundações	90	Cr\$ 35.000,00
Erguimento da estrutura	90	Cr\$ 85.000,00
Cobertura	15	Cr\$ 20.000,00
Instalações(eletrica e Hidráulica)-	15	Cr\$ 35.000,00
<u>TOTAL</u>	225	Cr\$ 185.000,00

B - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA MANCIN LTDA.

Construção de um pavilhão de 1200m² para abrigar a INDUSTRIA.

B1 - QUADRO COMPARATIVO

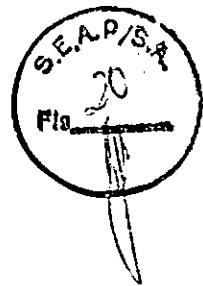
<u>ATUAL</u>	<u>FUTURO</u>
Área coberta - 450m ²	-
Área de movimentação de materiais e estocagem - 500m ²	-
Pessoal empregado - 20	50
Produção Mensal:-	
Chassis p/ trailers - 12 a 15	25 a 30

CONTINUA.

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA - S.P.

CONTINUANDO.



<u>ATUAL</u>	-	<u>FUTURO</u>
Carretas - 25 a 30	-	45 a 60
Grades - 2	-	10
Calcareadeiras - 5	-	15
Cultivador - 10	-	20
Pavilhão de pintura - 20m ²	-	100m ²

B2 - CRONOGRAMA DA OBRA

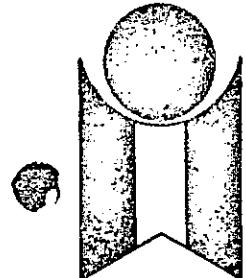
	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Locação dos pavilhões	20	Cr\$ 15.000,00
Construção das fundações	120	Cr\$ 50.000,00
Erguimento da estrutura	120	Cr\$ 115.000,00
Cobertura	20	Cr\$ 30.000,00
Instalações(eletrica e hidráulica)	20	Cr\$ 50.000,00
TOTAL	300	Cr\$ 260.000,00

C- CONSTRUÇÃO DE SILOS E TONÉIS (MÉTAMICOS)

Será necessário área pavimentada (concreto) de 5000m², / cujo custo aproximado será de Cr\$ 70.000,00.

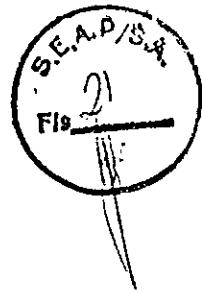
D- CRONOGRAMA GERAL

	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Terraplanagem e cerca de contorno	60	Cr\$ 30.000,00
Fundição	225	Cr\$ 185.000,00
Ind. Impl. Agr. Mancin ltda.	300	Cr\$ 260.000,00
TOTAL	585	Cr\$ 475.000,00

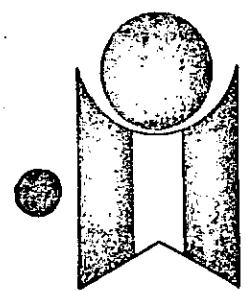


INDÚSTRIA DE IMPL. AGRÍCOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA - S.P.

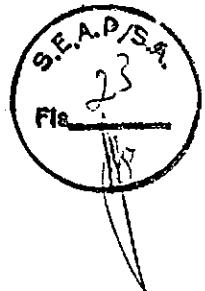


ESBOZO DE LOCALIZAÇÃO



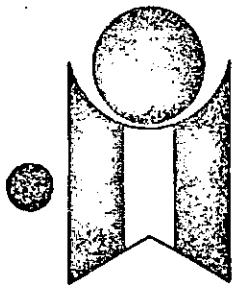
INDÚSTRIA DE IMPL. AGRÍCOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA - S.P.



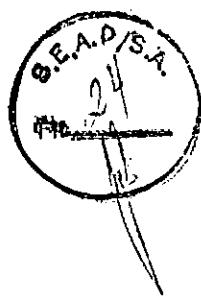
F - ÁREA TOTAL NECESSÁRIA

Tendo em vista o esboço do item E temos a necessidade de
uma área de 24.000m^2 .



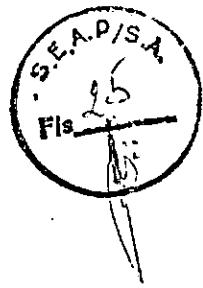
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

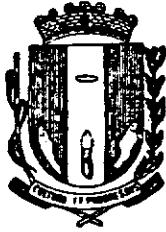
CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005.860 • PIRASSUNUNGA • S.P.



OBS:-

O escritório posteriormente será transferido para a área industrial.





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

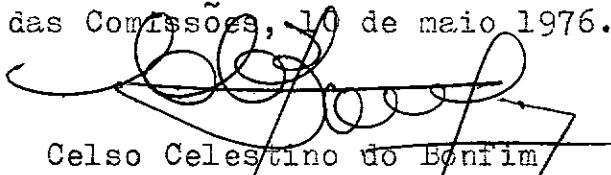

Of. _____

PARECER N°

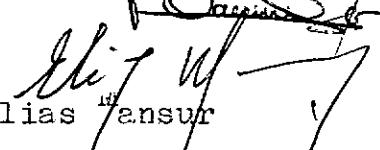
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial, à Industria de Implementos Agrícolas Man - cin Ltda., esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

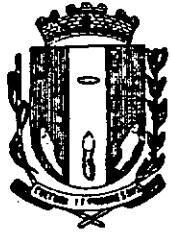
Sala das Comissões, 1º de maio 1976.


Celso Celestino do Bonfim

Presidente


Elias Mansur
Relator

Hugo Antonio de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

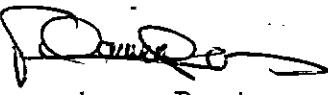

Of. _____

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

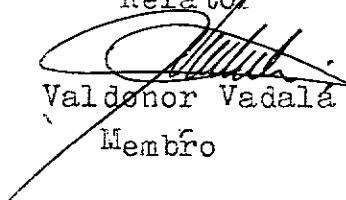
Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial, à Indústria de Implementos Agrícolas Mancin Ltda., esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação não tem a opor quanto ao seu aspecto e constitucional.

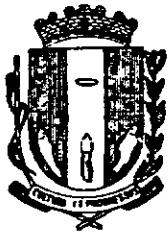
Sala das Comissões, 10 de maio 1976.


Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner

Relator


Valdonor Vadalá
Membro



Câmara Municipal de Pirituba

Estado de São Paulo

Of. _____

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial, à Indústria de Implementos Agrícolas Mancin Ltda., esta Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de maio 1976.

Angelo Bruno Junior

Presidente

Luiz de Castro Santos

Relator

Benedito Geraldo Lébeis

Membro